

RESOLUÇÃO Nº 074/2014, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar de R\$ 1.020.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso VI da Resolução nº 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	104	Aplicações Diretas	1.000.000,00
Centro de Ciências da Saúde	3.3.90.00.00.00.00.00	105	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL				1.020.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de dezembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO